30

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 1.292, em 9 de Maio do ano em curso, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, a partir de 4 de Novembro de 1945, à professôra de 2ª entrância sra. ELEANOR TOMAZELLI.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 3 de Junho de 195

Prefeito

Diretor do Ensino.